



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, **CONTRATADA:** **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, CNPJ: 03.725.725/0001-35, Rua 240, n.º 400, Sala 02, Meia Praia, Itapema - SC, CEP: 88.220-000, representante legal, Sócios: **CÍCERO MELLO DE LIZ**, CPF nº 008.711.029-60, **CAMILA MELLO DE LIZ SCHIESSL**, CPF n.º 037.536.889-24 e **CARLITO MELLO DE LIZ**, CPF n.º 181.488.089-53.

Onde se lê:

O valor total máximo previsto da licitação é **R\$ 11.000,00** (Onze Mil Reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 925,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Passa-se a ler:

O valor total máximo previsto da licitação é **R\$ 11.100,00** (Onze Mil Reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 925,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2022.
Foro: Comarca de Andirá – PR


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal